**1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**

**LEGENDA:**
INSCRIÇÃO; NOME; RG; DEFERIDO?

265802; NADIA CARDOSO SEDORKO; 772097720-PR; SIM.

**2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL**
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES NESTA MODALIDADE.

**3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA**

**LEGENDA:**
INSCRIÇÃO; NOME; RG; DEFERIDO?
**(2) Não comprovou que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do teste seletivo, infringindo o subitem 4.6 do Edital nº 063/2022-DIRCOAV/UNICENTRO e exatas disposições da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.**

265730; ALANE MARIE DE LIMA; 102763807-PR; **NÃO (2).** 265799; GIOVANNO RADEL DE VARGAS; 79051357-PR; SIM.

Publique-se.
Guarapuava, 7 de julho de 2022.
**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**
Diretor de Concursos e Avaliação.

**70891/2022**

# Secretaria da Segurança Pública

**ESTADO DO PARANÁ**
**POLÍCIA MILITAR**
**DIRETORIA DE PESSOAL**
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA nº 1.983/2022**

Designação de Militares Estaduais

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei nº 16.575 de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), Art. 56, inciso VI, e Art. 57, incisos XVI e XXVI, todos do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010 (Regulamento Interno de Serviços – RISG), resolve:

Art. 1º Designar o Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano, CPF 807.514.239-04 para exercer a função de Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná, autorizado por meio do Decreto estadual nº 11.628 de 1º de Julho de 2022.

Art. 2º Designar os Militares Estaduais abaixo nominados para exercerem a função de Membros da Comissão Organizadora do referido concurso público.

- Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior, CPF 873.921.279-34;
- Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho, CPF 050.712.939-35;
- 1º Ten. QEOPM Jardel de Azevedo Martins, CPF 977.916.526-68;
- Subten. QPM 1-0 Edimilson José Januário, CPF 794.130.729-49;
- 1º Sgt. QPM 1-0 Marco Aurelio Bemben, CPF 164.194.838-83;
- 2º Sgt. QPM 1-0 Edivaldo Rodrigues da Silva, CPF 022.191.029-80;
- 2º Sgt. QPM 1-0 Felipe Mathews Nicolosi da Silveira, CPF 048.467.079-46;
- Cb. QPM 1-0 Silvio Porochniak, CPF 768.445.959-72;
- Cb. QPM 1-0 Elio Steinhaus, CPF 027.872.019-62;
- Sd. QPM 1-0 Gisele de Fátima da Silva, CPF 004.953.099-23.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

*Assinado no original em 07/07/2022.*
Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
**Diretor de Pessoal da PMPR.**

**70750/2022**

**EDITAL Nº 90/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, especificamente em relação ao Anexo Único do Edital n° 89/2022, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, **RESOLVE**:

*1* **Retificar** o Anexo Único do Edital n° 89/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DAS CANDIDATAS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DO ADIAMENTO DOS TESTES DESTA FASE DO CERTAME EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ OU DE RECUPERAÇÃO DESSA CONDIÇÃO ESPECÍFICA, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: CURITIBA**

| | | |
|---|---|---|
| 010024 | VALÉRIA MARTINS DE ANDRADE KERCHNER | Ampla Concorrência |

**Leia-se:**

**CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

| | | |
|---|---|---|
| 010024 | VALÉRIA MARTINS DE ANDRADE KERCHNER | Ampla Concorrência |

*2* Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

*3* E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 06 de julho de 2022.

(*Assinado no Original*)

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Concurso

**70533/2022**

Diário OFICIAL Paraná